



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

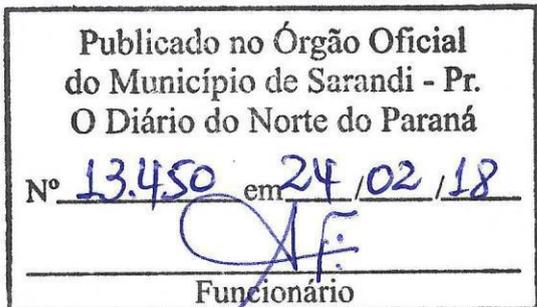
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



## DECRETO Nº 550/2018

**SÚMULA:-** Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.



**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 291.400,00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos reais), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
2155 - 4.4.90.52.00.00	35003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
2153 - 3.3.90.34.00.00	03497 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	65.000,00
2154 - 3.3.90.36.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	26.400,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>291.400,00</b>

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 291.400,00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2017, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03497	Vigilância em Saúde	91.400,00
01	35003	PMS-Transporte Sanitário-C/C-220-9	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>291.400,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de fevereiro de 2018.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal